

Nota Oficial - Síndrome nefroneural

Dom 12 janeiro

A [Polícia Civil de Minas Gerais \(PCMG\)](#) informa que os peritos do Instituto de Criminalística realizaram análises de amostras de cerveja produzida pela Backer durante todo o sábado (11/01).

Também estão sendo realizados exames no material que foi recolhido na cervejaria durante perícia ocorrida na última quinta-feira (09/01). Os laudos devem ficar prontos nos próximos dias.

Conforme divulgado na última sexta-feira (10/01), as amostras de sangue de três pacientes internados apresentaram a substância dietilenoglicol, a mesma identificada em três amostras da cerveja.

Sobre a informação de que um supervisor da empresa Backer registrou Boletim de Ocorrências, em 19 de dezembro de 2019, após um funcionário ter sido demitido: o crime de ameaça demanda ação penal pública condicionada à representação do ofendido. Tendo em vista que a pessoa que registrou o referido boletim não foi à delegacia representar pela continuidade de ação penal, não foi instaurado Termo Circunstanciado de Ocorrência.

Independentemente deste fato, a Polícia Civil não descarta nenhuma possibilidade, o que vem sendo divulgado desde o momento em que o delegado Flávio Grossi instaurou o inquérito sobre a forma de contaminação da cerveja Belorizontina, ou seja, a partir da última quarta-feira.

É importante ressaltar: desde o momento em que a PCMG tomou conhecimento de que as pessoas que desenvolveram a síndrome nefroneural podem ter sido contaminadas após ingerir a bebida, foram instauradas diligências preliminares (que subsidiam a decisão da autoridade instaurar ou não um inquérito).